

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 08.077.265/0001-08

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.127/2009

Reconhece como de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Areia Branca – CDL, CNPJ nº 03.289.875/0001-43.

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica reconhecido como de utilidade pública a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE AREIA BRANCA – CEPJ 03.289.875/0001-43, com sede nesta cidade de Areia Branca – RN, na rua Francisco Ferreira Souto, s/nº, Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACETE CORONEL FAU\$TO, em 20 de agosto/de 2009.

MANOEL CUNHA NETO

Prefeito Municipal